

Questionamentos e Respostas da Concorrência nº 01/2020

Concorrência nº 001/2020

Empresa	Questionamento	Data Questionamento	Resposta
Mongeral Aegon Investimentos	<p>“20.11.A Funpresp-Exe poderá formalizar a contratação por meio de assinatura de contrato de prestação de serviço com: (i) o gestor de recursos, desde que o administrador fiduciário indicado e habilitado assine como interveniente anuente;”</p> <p>Nesse caso toda a documentação de Habilitação a ser enviada seria apenas da Mongeral Aegon Investimentos, Correto?</p> <p>O administrador já sendo subcontratado pela Mongeral Aegon Investimentos. Precisaria enviar algum documento?</p>	17/07/2020	<p>Relativamente ao questionamento formulado por essa empresa, informamos que a análise da habilitação se pautará nos documentos relacionados ao gestor de recursos, devendo ele, no envelope de habilitação, informar/comprovar o vínculo com o administrador fiduciário, bem como a sua identificação.</p>
Icatu Vanguarda	<p>A primeira delas é referente a estratégia do fundo. Identifiquei que será um mandato de multimercado com objetivo de retorno de IPCA+5%. Nesse caso a alocação deverá seguir os nortes estabelecidos na política (Limites e alvo) ou será uma gestão livre respeitando os limites de risco e as vedações da política de investimento? Além disso, o fundo será composto de ativos diretos ou poderá comprar cotas de outros fundos (Fund of Funds)?</p> <p>A segunda dúvida é em relação ao processo. A gestora pode ser habilitar junto com a administrado ou apenas os administradores podem? Ou seja, podemos enviar os nossos documentos, os da administradora e enviar uma proposta que já englobe o custo da administração? Você possuem custódia centralizada no Santander?</p>	21/07/2020	<p>Subsidiados pela Gerência demandante, informamos que a carteira de ativos do fundo deve observar a Resolução 4.661/18, a Política de Investimentos da Funpresp-Exe, e o regulamento que será elaborado em comum acordo entre Funpresp e o administrador da carteira e os parâmetros no edital.</p> <p>A gestora pode se habilitar junto com o administrador. A taxa de administração da proposta deve englobar os custos de gestão e administração.</p> <p>Sim, possuímos custódia centralizada na S3.</p>
Itajubá Investimentos	<p>Conforme falamos, gostaria de esclarecer uma dúvida adicional, sobre a questão do rating de gestão. Caso a gestora não possua o rating, automaticamente estará excluída do processo?</p>	21/07/2020	<p>Para participar do certame as instituições precisam atender a todos os itens elencados no item 7. Dos Critérios de Habilitação das Instituições do anexo I do Edital da Concorrência nº 01/2020 .</p> <p>Apenas as instituições que atenderem a todos os critérios de habilitação passam para a avaliação dos critérios técnica e preço.</p>

Brasília/DF 24 de julho de 2020

João Batista de Jesus Santana
Presidente da Comissão Especial de Licitação